
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2022 – GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) ao Sr. **EDUARDO DE MACÊDO OLIVEIRA**, matrícula nº 941, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, para participar do 2º Encontro dos ADS do RN, realizado pelo SEBRAE/RN no dia 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 08 de novembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:F485D001

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>